



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO N.º 2.477/21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

*"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas municipais."*

JEFERSON SEDINEI MOURA DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado de Carnaval de 16/02/21 e como medida de contenção de despesas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos Órgãos e ou Repartições Públicas Municipais, no dia **15/02/2021, segunda-feira**, em face ao Feriado de Carnaval de 16/02/21.

Art. 2º - Fora desse expediente prevalecerá o sistema de Sobre Aviso, para o Setor de Abastecimento de Água do interior e Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.


JEFERSON SEDINEI MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se


DANIELI DE OLIVEIRA

Secretária de Administração

